



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025	
Horário: 10h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Érica Patrícia Soares de Macedo. De início foi procedida a chamada dos vereadores e após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. A Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, A Presidente anunciou a pauta sendo o seguinte: apresentação de proposições; Logo em seguida, foi feita a apresentação e leitura das proposições, **Projeto de Lei 01/2025** -Dispõe sobre a organização e a estrutura da Administração Pública Municipal e fixa os subsídios de Servidores Municipais ativos e ocupantes de cargos em comissão, para o período de 2025 a 2028 do Município de Manga MG, **Projeto de Lei Complementar 01/2025** - “Atualiza o anexo II, II-A e II-B da Lei nº 1.846/2014 que dispõe sobre o plano de cargos carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Manga/MG e dá outras providências.”, **Projeto de Lei Complementar 02/2025** - “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.966/2022, que altera a tabela do anexo I da Lei nº 1.845/2014”, **Projeto de Lei Complementar 03/2025** - “Altera o anexo I e suprime o parágrafo único do Art.11 da Lei nº 1.955/2021 que dispõe sobre os valores de diárias da Câmara Municipal de Manga/MG.”, **Projeto de Lei 02/2025** - “Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, no subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de

Documento assinado digitalmente por Wesley Neres de Almeida, Érico Henrique Moura Silva, Eric Ramon Lopo Seixas, Wanderson Silva Dourado, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gouv.br/validador e informe o código **KNSFQ-S8RTD-7WDVL-LE2XH-KVJF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Manga/MG e dá outras providências.”, **Decreto nº 01/2025** - Nomeia membro para comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga/MG, **Ato nº 01/2025** - ATOS DA PRESIDÊNCIA - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL. Finalizado a apresentação de proposições, a Presidente informou que não havendo proposições a serem discutidas e votadas na ordem do dia, e que por se tratar de sessão extraordinária, ofícios, requerimentos e indicações serão apresentados na próxima sessão ordinária e não tem considerações finais. Prosseguindo, a Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e nos termos regimentais, não havendo mais pronunciamento, o Presidente declarou encerrada a Sessão, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Érica Patrícia Soares de Macedo, 1ª Secretária de Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Presidente

João França Neto
Vice-Presidente

Érica Patrícia Soares de Macedo
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
2º Secretário(a)

Dr Lucas
Vereador(a)

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Wandersom Silva Dourado
Vereador(a)

Wesly Neres de Almeida
Vereador(a)

Érico Henrique Moura Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida, Érico Henrique Moura Silva, Eric Ramon Lopo Seixas, Wanderson Silva Dourado, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **KNSFQ-S8RTD-7WDVL-LE2XH-KVJF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 27/01/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/01/2025 10:03:08

Hash Interno: ay6bbepkvzbnbrycu8o2rhfefv8iviwnm45n03xm



Chave de Verificação

KNSFQ-S8RTD-7WDVL-LE2XH-KVYJF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
152.***.***-89	Wesly Neres de Almeida	Assinado em 03/02/2025 19:14
113.***.***-96	Érico Henrique Moura Silva	Assinado em 03/02/2025 19:14
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 03/02/2025 19:14
079.***.***-30	Wandersom Silva Dourado	Assinado em 03/02/2025 19:14
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 03/02/2025 19:14
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 03/02/2025 19:14
061.***.***-05	Érica Patrícia Soares de Macedo	Assinado em 03/02/2025 19:14
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 03/02/2025 19:14
126.***.***-88	Dr Lucas	Assinado em 03/02/2025 19:14
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 03/02/2025 19:14
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 03/02/2025 19:14

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida, Érico Henrique Moura Silva, Eric Ramon Lopo Seixas, Wandersom Silva Dourado, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **KNSFQ-S8RTD-7WDVL-LE2XH-KVYJF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

